



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00007208-8

**Conta destino:** 0536 / 013 / 00554056-5

**Nome destinatário:** RENATO FRANCISCO DA SILVA

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 2.296,32

**Data de débito:** 30/11/2018

**Data/hora da operação:** 30/11/2018 17:36:50

**Código da operação:** 553862

**Chave de segurança:** K78V712RYV71C7GH

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			04 Bairro ELDORADO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS PAINEIRAS, 1448				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.310-400	08 CNAE 9430-8/00	

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.57109.35-0	11 Nome RENATO FRANCISCO DA SILVA			13 Bairro Arvoredo II
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Nove, 294, CX 1				18 CPF 024.404.546-13
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.113-516	17 CTPS (nº, série, UF) 0073924/00065 - MG	
19 Data de Nascimento 01/02/1974	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA FRANSCISCO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.837,86	24 Data de Admissão 01/11/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2018	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical S-89841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.837,86	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00	
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 120,00 Horas a 0%	245,05	
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	61,26	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00	
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	153,16	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 Avos	153,16	
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	51,05	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00			
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>		<b>2.501,54</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	192,97	112.2 Prev Social - 13º Salário	12,25
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>205,22</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.296,32</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
 00.211.504/0001-50 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
 201.57109.35-0 RENATO FRANCISCO DA SILVA  
 17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
 0073924/00065 - MG 024.404.546-13 01/02/1974 MARIA LUCIA FRANCISCO

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
 Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 01/11/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/11/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

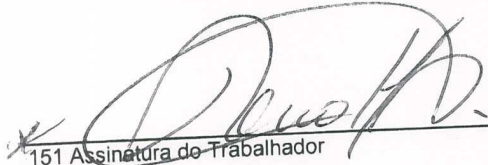
No dia 10 / 11 / 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.296,32, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

10.11.2018 107. de DEZEMBRO de 2018.

Fabiane Batista Ramos  
 Gerente Geral  
 Casa de Apoio  
 (31) 3392-9199




150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o Material (Serviço) constante deste documento foi Recebido. Prestado em perfeitas condições.  
 Pago pela Conta: 7208-8  
 Cheque: 55.386,2 Área/Conta  
 Contagem: 30 de Novembro de 2018  
  
 Assinatura

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).